Contra o retrocesso na arquitetura

Exmo. Srs/as

Venho por este meio solicitar que a Proposta de Lei 96/XV/1 seja alterada para incluir a garantia de que

os atos reservados aos arquitetos dependam de inscrição na Ordem, conforme estabelecido na Lei n.º

2/2013, e que os trabalhadores dos serviços e organismos públicos, que realizam atos de arquiteto e

atividades de verificação, aprovação, auditoria ou fiscalização de atos de arquitetura, também devam ser

membros efetivos da respetiva Ordem profissional.

Respeitosamente Matthew Salt

salt-arq ARQ. MATTHEW SALT Rua Belos Ares 112, R/C 4100-108 Porto. Portugal email: arg@salt-arg.com